



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA nº. 22/2018**  
**De 18 de julho de 2018**

**Alteração do Horário de Expediente do CRMV-SE.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11, alínea "i", da Resolução nº. 591, de 26/06/1992,

**CONSIDERANDO** a decisão da 369ª Reunião Plenária realizada no dia 16 de julho de 2018,

**RE SOL VE:**

Art. 1º - Alterar o Horário de Expediente do CRMV-SE a partir do dia 01/08/2018, da seguinte forma: segunda-feira à sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 18 de julho de 2018.

  
Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**  
Presidente - CRMV-SE 0070

  
Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**  
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252